



ESTADO DA PARAÍBA
CONDADO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0080/2020 de 26/10/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 00232020 de 30/03/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil , duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
08.243.1030.2102.3190040000.992 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.200,00
	Valor Total da Ação (2102) R\$	25.200,00
	Valor Total do Órgão (22110) R\$	25.200,00
	Valor Total R\$	25.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 26/10/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL